## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ano 2014.

PARECER Nº 022/2014. Projeto de Lei Ordinária nº CM-003/2014.

## **RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-003/2014, de autoria do nobre Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, que declara de utilidade pública a "Associação Beneficente Bom Pastor - ABBP, com sede e foro neste Município.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição se faz necessária vez que, a Associação Beneficente Bom Pastor - ABBP, em pleno e regular funcionamento desde 22 de Agosto de 2011, a mais de 2 anos, cumprindo suas finalidades estatuárias, no que concerne ás atividades de promoção da assistência social; promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a lei; promoção gratuita da saúde, promoção do voluntariado; experimentação não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; promoção de práticas esportivas.

Dessa forma torna-se justo que o Município, por meio de lei, aprovado por esta casa, conceder a declaração de utilidade pública a esta honrosa entidade. Por conseguinte, solicitamos o apoio de todos os pares. (Conforme justificativa do Projeto)

## CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-003/2014.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2014.

Adair Otaviano Relator

Eduardo Print Júnior

Presidente

Nilmar Eustáquio Membro

RBT/LCW